



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Do Sr. Deputado REGINALDO SARDINHA)

Requer informações a
Administração Regional do
Cruzeiro sobre as condições de
segurança do Ginásio
Poliesportivo do Cruzeiro.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Requeiro, nos termos dos art. 60, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, as seguintes informações da Administração Regional do Cruzeiro, relativas às condições de segurança do Ginásio Poliesportivo do Cruzeiro:

1. Os apontamentos feitos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal em relatório de vistoria técnica realizada no Ginásio Poliesportivo no Cruzeiro;
2. Quais são as intervenções a serem feitas pela Administração Regional a fim de sanar os problemas apontados pela vistoria.

JUSTIFICAÇÃO

As condições de segurança do Ginásio Poliesportivo do Cruzeiro são há muito objeto de preocupação da comunidade local, requerendo providências imediatas por parte do Poder Público para assegurar a prevenção de sinistros, incêndios e desastres no local.

Tendo sido informado que o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal realizou vistoria técnica no local, faz-se necessário que esta Casa de Leis tenha acesso aos apontamentos da vistoria técnica, tanto para conhecer os problemas, tanto quanto para cobrar dos órgãos competentes a solução dos problemas apontadas nesse laudo.

Igualmente importante é conhecer quais serão as intervenções feitas pela Administração Regional no intuito de assegurar das instalações e da população.

Anelando pela precisão na obtenção destas informações, elaboramos esta propositura.

Diante do exposto, encontra-se plenamente justificado o objeto da proposição em epígrafe, devendo o agente público prestar as informações ora requeridas, nos termos do disposto no art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

REGINALDO SARDINHA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156**, Deputado(a) Distrital, em 18/07/2020, às 15:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0160824** Código CRC: **520714F6**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8052
www.cl.df.gov.br - dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br

00001-00024156/2020-18

0160824v2



PROPOSIÇÃO - RQ 1635/2020

LIDO EM: 04/08/2020

Brasília, 04 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 04/08/2020, às 19:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0170783 Código CRC: 046A31E6.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00024156/2020-18

0170783v2



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 05/08/2020, às 20:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 0170785 Código CRC: 9B45FDC2.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00024156/2020-18

0170785v2